

**PARECER E VOTO CEE/CES N. 03/2017**

**I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado Administração, do Campus da UEG de Santa Helena.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

Constam do processo:

- 1) Memorando GAB 180/2016, fl. 02
- 2) PPC (Projeto pedagógico do Curso), fl. 03 a 144.
- 3) Atas (do Colegiado do Curso, do CaC,), fl. 147 a 154.
- 4) Regulamento do TCC, fl. 156 a 170.
- 5) Planta baixa do Campus, fl. 171 a 172.
- 6) Listagem de Livros, fl. 173 a 249.
- 7) CD com conteúdo do PPC, fl. 250.
- 8) Análise do PPC, fl. 251 a 258
- 9) Parecer CG nº 038/16, fl. 259 a 262.
- 10) Matriz Curricular do Curso, fl. 263 a 264.
- 11) Resolução CsA nº 964/2016, fl. 265.
- 12) Indicadores/2012, fl. 266.
- 13) Ofício/Gab 980/2016, fl. 267.
- 14) Anexo único do ofício/Gab. 980/16, fl. 268.
- 15) Despacho nº 200/2016, fl. 269.
- 16) Índice CPC do Curso, fl. 270.

PROTOCOLO: N.201400020019332  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
INTERESSADO: UEG/Santa Helena

01/12/2014

O Curso de Bacharel em Administração da unidade de Santa Helena obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1084/2013 e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016, conforme o inciso LXIX, art. 1º da referida Resolução (cópia anexa).

O curso de Administração com a configuração atual, na realidade, começou a funcionar, no ano 2000, com a habilitação em Agronegócio. Então, o curso no seu início, chamava-se Administração em Agronegócio. Assim foi até 2005. A partir de 2006, para atender a resolução nº 4, de 13/07/2005, que instituiu as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais, os Cursos de Administração da UEG não mais ofertariam habilitações, como determinava a norma, cujo prazo final para adequação foi julho de 2007.

No começo do ano de 2007, a direção da UEG determinou às unidades que abrigavam um curso de administração providências quanto ao ajustamento à resolução de 2005, tanto para os alunos ingressantes em 2008 quanto, de forma retroativa, para os alunos que estavam cursando desde 2006. A primeira alteração foi o período de duração do curso que passou de cinco (5) para quatro (4) anos.

Entre os anos de 2007 e 2008 houve reuniões do colegiado do curso de Administração com o objetivo de discutir os pressupostos teóricos e os eixos norteadores das ações para a formação do futuro profissional. No ano de 2014, a partir de agosto, iniciaram-se as discussões para a construção desse projeto, coordenadas pela Pró-reitora de Graduação e orientadas pelo GT de Desenvolvimento Curricular. Em 2015, inicia-se o Curso de Administração no regime semestral.

As demandas científicas e tecnológicas do Estado de Goiás, aliadas à vocação natural em que o campus unidade de Santa Helena está inserido no sudoeste goiano são suficientes para se compreender o porquê da implantação do Curso de Administração nesta unidade.

PROTOCOLO: N.201400020019332  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
INTERESSADO: UEG/Santa Helena

01/12/2014

## II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve índice CPC 03. Dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharel em Administração terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Santa Helena apresenta uma carga horária total de 3.670 horas, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 2460
- Núcleo de Modalidade - 180
- Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso – TC - 180
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 250
- Estágio Supervisionado - 300

O Corpo Docente tem 16 professores: 05 mestres; 09 especialistas; e dois graduados; 13 sob contrato temporário e três efetivos. A Coordenadora do Curso é Andrea Nunes de Almeida Frias, com Mestrado Profissional em Administração pela Faculdade Pedro Leopoldo, Brasil (2012); Coordenadora de cursos do Centro de Ensino Superior Almeida Rodrigues, Brasil.

O Corpo Discente, pelos dados de 2016, possuía 136 alunos matriculados.

PROTOCOLO: N.201400020019332

01/12/2014

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

INTERESSADO: UEG/Santa Helena

A biblioteca tem um acervo geral de 4.822 livros e 1.022 periódicos. De formação específica são 852 obras. Avaliação anterior do CEE, em 2013, já apontava a necessidade de ampliação do acervo e adequação do espaço físico.

Quanto aos laboratórios a UEG de Santa Helena possui laboratórios de uso geral e também de uso específico de cada curso. Nos Laboratórios de Informática os acadêmicos do campus, professores, técnicos administrativos e a comunidade em geral - que esteja vinculada em alguma ação da unidade -, utilizam os computadores para as mais diversas funções como: cursos de extensão, aulas práticas para as mais variadas disciplinas (exemplo: programação de computadores, desenvolvimento de modelagem de software, elaboração de textos, planilhas).

Um laboratório conta com 15 máquinas para os alunos e uma para o professor. O outro laboratório de informática tem 21 máquinas, das quais os alunos se utilizam de 20 e uma máquina é usada pelos professores durante as aulas práticas. O curso de Administração utiliza prioritariamente os laboratórios de informática.

O projeto pedagógico do curso, anexado ao processo, aponta o PBL (Problem Based Learning) como abordagem metodológica adotada, contemplando a flexibilização curricular e a mobilidade de alunos e professores dentro dos campi da UEG. A articulação entre ensino, pesquisa e extensão está descrita e os projetos de pesquisa e extensão em desenvolvimento, elencados, assim como as ações de iniciação correlatas.

O projeto pedagógico foi analisado e aprovado pela Câmara de Graduação da UEG, em maio de 2016.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

PROTOCOLO: N.201400020019332  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
INTERESSADO: UEG/Santa Helena

01/12/2014

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharel em Administração até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás de Santa Helena.

- Nome do Curso: Administração
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Vagas: 40.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia,  
aos 20 dias do mês de janeiro de 2017

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

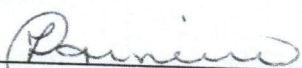
APROVA POR UNANIMIDADE

NA SESSÃO ORDINÁRIA

PROTOCOLO N. 0.3/2017

GOIÂNIA, 20 de JANEIRO de 2017

RESIDENTE

  
Eliana Maria França Carneiro  
Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Prata Delmino Martins Fonseca, Rua 5, nº 833, Setor Oeste,  
Praça Tamandaré Goiânia-GO,

Fone: (62) 3201-5747 - Fax: (62) 3201-4758

E-mail: [presidenciaceeego@gmail.com](mailto:presidenciaceeego@gmail.com) | Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)